

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 0771/75

INTERESSADO : OMAR SARHAN

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram

PARECER Nº 980 / 75 , CPG Aprov. em 12 / março / 75  
 Com. ao Pleno  
 em 02 / 04 / 75  
 (Proc. CEE nº 0771/75)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO Omar Sarhan, filho de Ahmad Ali Sarhan e de Inayat Kan-so Sarhan, nascido em São Paulo, a 14 de outubro de 1962, domiciliado e residente na R<sup>a</sup> 25 de março nº 1089, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - cursou 6 séries na Escola Royal Charles School em Quebec, estudando as seguintes disciplinas: Inglês, Instrução-Religiosa e Moral, Estudos Sociais, Ciências Naturais, Matemática, Francês, Artes, Música.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Omar Sarhan no Canadá, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1º grau, como solicita.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de março de 1975

a) Cons<sup>a</sup>. Therezinha Fram - Relatora

PROCESSO CEE Nº 0771/75 PARECER Nº 980/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

a) Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente